



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 024, de 7 de março de 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 - CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Registro da **GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, inscrita no CNPJ nº 05653393/0001-56, com sede na Rua Professor João Cândido, 1026 - B, Centro, nesta municipalidade, na modalidade **de Serviço de Aprendizagem Profissional**, na área da **Educação**, sob o nº **129/001**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **28 de fevereiro de 2019** com vigência até **28 de fevereiro de 2022**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 7 de março de 2019.

Rejane Romagnoli Tavares Aragão  
Presidente